



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 12 / 03 / 18

EDIÇÃO NÚMERO: 1139-122 pág

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 025/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº 351/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, com vencimentos, pelo prazo de **04 (quatro) dias**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **EDIMAR GEQUELIN**, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Gabinete, lotado(a) neste Órgão Público, a partir de **20/02/18**, com retorno ao trabalho no dia **24/02/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 09 de Março de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente